Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1852 DE 17 DE outubro DE 1995

Projeto de Lei de autoria do Ver. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CLUBE ATLÉTICO HOTORÃ, fundado em 07 de setembro de 1994, com sede na colônia indígena São Marcos, neste município, tratando-se de uma entidade de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que tem por objetivo difundir a prática de esportes em geral.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de outubro de 1995.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio à fl. 190, 190v e publicada no Mural da Câmara Municipal